



# PREFEITURA MUNICIPAL DO AMARAÍ

LEI Nº. 396/2007

*Comprova-se  
- Amaraí -  
25/11/07*

**Ementa:** Dá nome a Prédio Público e adota outras providências.

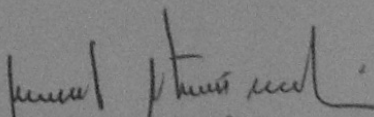
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a presente Lei:

**Artigo 1º:** A Escola Municipal localizada na comunidade de Vaquinha passa a ter o seguinte nome:

I – Escola Municipal Maria Gomes de Medeiros.

**Artigo 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de AMARAÍ, 22 novembro de 2007.

  
**ADAILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional